



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 116/03

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 22 10 / 2003
Presidente [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que dentro das possibilidades promover a construção de duas salas de aula na Escola Municipal Dona Maria de Araujo Lobo, no Bairro de Taperaguá, considerando que o citado estabelecimento encontra-se sem condições de atender a atual demanda estudantil. Cópia para a Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de janeiro de 2003

[assinatura]

Vereador JOÃO REINALDO DE SENA

RECEBIDO
Em 16 / 01 / 03
Função [assinatura]